

# CLASSICORREIO



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente da COOPMEDH – Cooperativa de Serviços Médicos e Hospitalares, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 31, do Estatuto Social, convoca os médicos cooperados, em número de 47, para reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, que realizar-se-á no dia 23 de março de 2017, na sede administrativa do Hospital Cândido Rondon - Unidade Materno Infantil, situada na Rua Almirante Barroso, número 1798, bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, 76907-614, às 18:00 horas em primeira convocação, 19:00 horas em segunda convocação e 20:00 horas em terceira convocação, respectivamente, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Prestação de Contas do Exercício anterior: 2016, compreendendo:
  - a) Relatório da Gestão;
  - b) Balanço e demonstrativo das sobras/perdas relativas ao exercício de 2016.
2. Parecer do Conselho Fiscal;
3. Destinação das sobras líquidas apuradas ou rateio das perdas;
4. Deliberar sobre os projetos estratégicos para o ano de 2017;
5. Eleição do Conselho de Administração e Técnico-Ético para o mandato 2017/2020;
6. Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2017; e
7. Fixação dos honorários da Diretoria Executiva, das Cédulas de presença para os membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

Ji-Paraná/RO, 17 de fevereiro de 2017.

Dr. Francisco A. M. Gozi  
Presidente



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/FMS/2017  
PROCESSO Nº 099/FMS/2017  
REGISTRO DE PREÇOS**

O Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Oeste/RO, por seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto Nº 012/2017, torna público que realizará licitação na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo Menor Preço, que será julgado pelo menor preço por item, nos termos da lei nº 10520/02 decreto federal 5.450/05, decreto Municipal nº 27/07, aplicando-se subsidiariamente a lei nº 8.666/93, para atender ao Fundo Municipal de Saúde - FMS. **DO OBJETO:** Contratação de empresa, através do sistema de registro de preços para futuro e eventual aquisição de material de consumo (3.000 m³ de carga de cilindro de oxigênio medicinal), para atendimento a pacientes acamados em domicílio, ambulâncias e da unidade mista de saúde, por um período de 12 (doze) meses, valor estimado: **R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)**, conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.

**b) Da sessão de abertura:**

**Cadastramento de propostas até o dia: 06/03/17 às 09:55 hs.**  
**Abertura das propostas: 06/03/17 às 10:00 hs.**  
**Início do pregão: 06/03/17 às 10:30 hs.**

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

**LOCAL: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)**

**c) Da Autorização:** Processo Administrativo Nº 099/FMS/2017.

**d) Da Fonte de Recursos:**

Programação	Elementos de Despesas	Fonte Recurso	Ficha
10.302.0009.2038	33.90.30.04	AHS	494

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste, sito a Av. Marechal Deodoro N.4695 – Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647 ou pelo site [www.alvorada-doeste.ro.gov.br](http://www.alvorada-doeste.ro.gov.br) Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada D'Oeste – RO 20 de fevereiro de 2017.

**OLDIGLEI ODAIR VERONEZ  
PREGOEIRO**



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MIRANTE DA SERRA**

**JUSTIFICATIVA Nº 39/CPL/2017**

PROCESSO Nº 97/2017 SECRETARIA:SEMECE  
DATA: 20/02/2017 MEM:54/SEMECE  
FIRMA: DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS RONDOBRAS LTDA  
CNPJ: 34.748.137/0018-99  
VALOR: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

OBJETO: AQUISIÇÃO PNEUS 275/80 R 22,5 LISO PARA VEÍCULO ÔNIBUS PLACA NDW 1820, ANO 2008, CHASSI 98WR882R921588, RENAVAL 123337097, TOMBAMENTO 6347.

SENHOR ORDENADOR DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

“Artigo 24 – É dispensável a licitação:

II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não reifram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior Vulto que possam a ser realizada de uma só vez.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

**ADJUDICAÇÃO**

**CARLOS WILLEN DOBELIN  
PRESIDENTE- CPL**

**ANDRA DELFINO SILVA  
1º MEMBRO**

**KETELYN KABLYS ARAÚJO AGUIAR  
3º MEMBRO**



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MIRANTE DA SERRA**

**JUSTIFICATIVA Nº 04/CPL/2017**

PROCESSO Nº 97/2017 SECRETARIA:SEMSAU  
DATA: 20/02/2017 MEM:47/SEMSAU  
FIRMA: PORTO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME  
CNPJ: 23.760.313/0001-43  
VALOR: R\$ 7.845,00 (SETE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)

OBJETO: AQUISIÇÃO PEÇAS E SERVIÇOS DOS VEÍCULOS AMBULÂNCIAS FORD COURIER PLACA NBN 3295 E VOLKSWAGEN SAVEIRO PLACA NDV 4856.

SENHOR ORDENADOR DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

“Artigo 24 – É dispensável a licitação:

II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não reifram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior Vulto que possam a ser realizada de uma só vez.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

**ADJUDICAÇÃO**

**CARLOS WILLEN DOBELIN  
PRESIDENTE- CPL**

**ANDRA DELFINO SILVA  
1º MEMBRO**

**KETELYN KABLYS ARAÚJO AGUIAR  
3º MEMBRO**



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MIRANTE DA SERRA**

**JUSTIFICATIVA Nº 37/CPL/2017**

PROCESSO Nº113/2017 SECRETARIA:SEMECE  
DATA: 20/02/2017 MEM:65/SEMECE  
FIRMA: CAERD – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE RONDÔNIA  
CNPJ: 05.914.254/0001-39  
VALOR: R\$ 29.351,52(VINDE E NOVE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)

OBJETO: ESTIMATIVO: DAR COBERTURA COMPAGAMENTO DE FATURAS DE ÁGUA (CAERD) DAS ESCOLAS EDSON DUARTES LOPES E ARQUIMEDES FERNANDES.

Senhor ORDENADOR DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

“Artigo 25 – Inexigibilidade de licitação:

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, mo seu “caput” do seu art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição,” esta licitação inviabiliza a concorrência, pois se refere a pagamento de contas de água, cujo órgão existe, exclusivamente para tal fim”.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

**ADJUDICAÇÃO**

**CARLOS WILLEN DOBELIN  
PRESIDENTE- CPL**

**ANDRA DELFINO SILVA  
1º MEMBRO**

**KETELYN KABLYS ARAÚJO AGUIAR  
3º MEMBRO**



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MIRANTE DA SERRA**

**JUSTIFICATIVA Nº 38/CPL/2017**

PROCESSO Nº114/2017 SECRETARIA:SEMECE  
DATA: 20/02/2017 MEM:61/SEMECE  
FIRMA: CAERD – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE RONDÔNIA  
CNPJ: 05.914.254/0001-39  
VALOR: R\$ 10.340,00(DEZ MIL E TREZENTOS E QUARENTA REAIS)

OBJETO: ESTIMATIVO: DAR COBERTURA COMPAGAMENTO DE FATURAS DE ÁGUA (CAERD) DA CRECHE IRMÃ DULCE

Senhor ORDENADOR DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

“Artigo 25 – Inexigibilidade de licitação:

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, mo seu “caput” do seu art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição,” esta licitação inviabiliza a concorrência, pois se refere a pagamento de contas de água, cujo órgão existe, exclusivamente para tal fim”.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

**ADJUDICAÇÃO**

**CARLOS WILLEN DOBELIN  
PRESIDENTE- CPL**

**ANDRA DELFINO SILVA  
1º MEMBRO**

**KETELYN KABLYS ARAÚJO AGUIAR  
3º MEMBRO**



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE**

**Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato**

Contrato Nº 025/2015.  
Processo Nº 1974/2014.  
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste - RO  
Contratado: **INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES VERA CRUZ LTDA EPP.**

Objeto: **Prorrogação do prazo de execução do Contrato acima epigrafado, por mais 115 (cento e quinze) dias, tendo início no dia 10 de fevereiro de 2017 e o término no dia 06 de junho de 2017.**

Data: 10/02/2017  
Prazo: **115 (cento e quinze) dias**  
Assinam:  
INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES VERA CRUZ LTDA EPP.  
– Empresa Contratada  
**José Walter da Silva** - Prefeito Municipal  
Obs.: Aditivo assinado nos autos respectivo



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE**

**Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato**

Contrato Nº 047/2015.  
Processo Nº 1973/2014.  
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste - RO  
Contratado: **RAMOS CONSTRUTORA LTDA ME.**

Objeto: **Prorrogação do prazo de execução do Contrato acima epigrafado, por mais 100 (cem) dias, tendo início no dia 26 de fevereiro de 2017 e o término no dia 08 de junho de 2017.**

Data: 17/02/2017  
Prazo: **100 (cem) dias**  
Assinam:  
RAMOS CONSTRUTORA LTDA ME.  
– Empresa Contratada  
**José Walter da Silva** - Prefeito Municipal  
Obs.: Aditivo assinado nos autos respectivo

**RENOVAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO (RLMO) O SUPERMERCADO MANAR LTDA**, localizada na Avenida Brasil nº 725 Bairro: Nova Brasília CEP: 76.908-408 Município: Ji-Paraná com CNPJ: nº 09.057.435/0001-47, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 20/02/2017, a Renovação da Licença Municipal de Operação – RLMO, conforme Processo nº 2-17946/2014, para a atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – Supermercados.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE - RO**  
Publicado no Mural  
20 de FEVEREIRO de 2017  
Conforme Lei Municipal nº 183/1997

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2017

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, no uso das atribuições que lhe confere por Lei

**CONVOCA**

Os Servidores abaixo descritos, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, para tratar de assuntos de seu interesse:

1 – BRUNO FELIZ DE OLIVEIRA – Agente Fiscal, matrícula 1878  
2 – ANDRE WLADIMIR DE OLIVEIRA JANOSKI – Agente Fiscal, matrícula 2531

Os Servidores acima citados deverão apresentar-se no prazo de 30(trinta) dias da data deste edital de convocação, sob pena de caracterização de abandono de cargo pelo servidor, art. 174 inciso II, parágrafo 2º da Lei Municipal 926/2011

Nova Brasilândia D'Oeste, 20 de Fevereiro de 2017.

**HELIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA DOESTE**  
Estado do Rondônia  
Exercício: 2017

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 9 / 2017**

DATA: 17/02/2017 PROTOCOLO: 87 / 2017 PROCESSO: 87

**CONTRATANTE**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA DOESTE

**CONTRATADO(A)**  
Fornecedor: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL  
CNPJ: 02.049.227/0001-57 Ins. Estadual:

Endereço: , CEP:  
Bairro: Cidade: -  
Telefone:

**OBJETO**  
O Objeto deste Contrato constitui em Serviços Estimativos de Disposição Final Adequada de Resíduos Sólidos, Conforme Legislação Vigente.

**JUSTIFICATIVA**  
A Despesa Encontra Respaldo Jurídico na Lei 8.666/93, Art. 24. É dispensável a licitação: XXVI - na celebração de contrato de programa com ente da Federação ou com entidade de sua administração indireta, para a prestação de serviços públicos de forma associada nos termos do autorizado em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação. (Incluído pela Lei nº 11.107, de 2005)

**DESPESA**

Programática	Fonte	Descrição
020091854300202079337170000	10000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

**ITEM(S)**

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtd.	V. Unitário	V. Total
1	1	19824	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	TON	1978,00	133,6500	264.359,70
<b>Total:</b>							<b>264.359,70</b>

**EMBASAMENTO LEGAL**  
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA DOESTE**  
Estado do Rondônia  
Exercício: 2017

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 8 / 2017**

DATA: 16/02/2017 PROTOCOLO: 87 / 2017 PROCESSO: 87

**CONTRATANTE**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA DOESTE

**CONTRATADO(A)**  
Fornecedor: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL  
CNPJ: 02.049.227/0001-57 Ins. Estadual:

Endereço: , CEP:  
Bairro: Cidade: -  
Telefone:

**OBJETO**  
O Objeto constitui na Formação de Consórcio de Programa Ambiental Para a Gestão de Destinação de Resíduo Sólido sendo o Repasse de Recursos Financeiros será para Custeio do Programa Ambiental.

**JUSTIFICATIVA**  
A Despesa encontra-se respaldado Jurídico na Lei 8.666/93, Art. 24. É dispensável a licitação: XXVI - na celebração de contrato de programa com ente da Federação ou com entidade de sua administração indireta, para a prestação de serviços públicos de forma associada nos termos do autorizado em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação. (Incluído pela Lei nº 11.107, de 2005)

**DESPESA**

Programática	Fonte	Descrição
020091854300202079337170000	10000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

**ITEM(S)**

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtd.	V. Unitário	V. Total
1	1	11964	CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL - PROGRAMA AMBIENTAL	MES	12,00	840,0000	10.080,00
<b>Total:</b>							<b>10.080,00</b>

**EMBASAMENTO LEGAL**  
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/2017**  
**DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE - RO**  
**CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL.**

**DO OBJETO**  
Constitui o objeto deste CONTRATO DE PROGRAMA a delegação da prestação dos serviços de disposição final adequada de resíduos sólidos. A disposição final adequada se dará junto ao aterro sanitário, serviço ambientalmente correto, sendo cabível ao contratado por livre iniciativa e melhor conveniência e logística a determinação do local da disposição final.

**DA VINCULAÇÃO**  
Vinculam-se a este Contrato a Dispensa de Licitação nº 09/2017, com seus anexos e demais elementos constantes no Processo Administrativo nº 87/2017.

**DO PREÇO**  
O preço total estimado do presente Contrato é de R\$ 264.359,70 (duzentos e sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), o pagamento será feito mensalmente ao Consórcio o valor R\$ 24.324,30 (vinte e quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta centavos). **DA VIGÊNCIA**  
O prazo de vigência do contrato será a partir de sua assinatura, por um período de 12 (doze) meses.

**DA RATIFICAÇÃO**  
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 192/2017.

**DO FORO**  
Fica eleito o Foro da comarca de Ji-Paraná/RO para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.  
**DATA: 20.02.2017.**

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

02.009.18.543.0020.2.079.3.3.71.70.00.00. - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº	: 87/2017
b) Licitação Nº	: 8/2017
c) Modalidade	: Dispensa
d) Data Adjudicação	: 16/02/2017
e) Objeto da Licitação	: O Objeto constitui na Formação de Consórcio de Programa Ambiental Para a Gestão de Destinação de Resíduo Sólido sendo o Repasse de Recursos Financeiros será para Custeio do Programa Ambiental.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL  
CNPJ/CPF: 02.049.227/0001-57

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL - PROGRAMA AMBIENTAL	12	R\$ 840,00	R\$ 10.080,00

Valor Total Homologado - R\$ 10.080,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia DOeste, 16 de fevereiro de 2017.

PREFEITO MUNICIPAL

**PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA DE AGROINDÚSTRIA**  
O Sr. ANDERSON ROGÉRIO SAITER. CPF: 386.636.512-87. TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL- SEDAM, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA Nº 126834 DE AGROINDÚSTRIA, DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA NA LINHA 199, GLEBA 25, LOTE 72, ZONARURAL, NO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO-RO.

**PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
O Sr. NEUZA SALOMÃO, inscrito no CPF de nº. 115.184.562-00, com propriedade rural localizada na LINHA 81 KM 4 LOTE 9-A-3 GLEBA 16, zona rural no Município de Ouro Preto do Oeste-RO, torna público que requerente junto ao NUCOF/SEDAM, a renovação da licença de operação para atividade piscicultura.

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2017**  
**PROGRAMA AMBIENTAL**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE - RO**  
**CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL.**

**DO OBJETO**  
Constitui o objeto do presente contrato Programa e Rateio o **REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS** para custeio do **PROGRAMA AMBIENTAL**, além de despesas operacionais diversas do Consórcio Público Intermunicipal.

**DA VINCULAÇÃO**  
Vinculam-se a este Contrato a Dispensa de Licitação nº 08/2017, com seus anexos e demais elementos constantes no Processo Administrativo nº 87/2017.

**DO PREÇO**  
O preço total estimado do presente Contrato é de R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais), o pagamento será feito mensalmente ao Consórcio o valor R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) em 12 (doze) parcelas, com início em janeiro de 2017, e término no mês de dezembro de 2017. Corroborando o fato de que a mensalidade tem caráter de receita pública para custeio da instituição, devendo seu repasse ser feito mensalmente, e cabendo sanções legais cabíveis previstas na Lei 8.666/93, bem como na Lei 8.987/95, em caso de inadimplemento.

**DA VIGÊNCIA**  
O prazo de vigência do contrato será a partir de sua assinatura, por um período de 12 (doze) meses.

**DA RATIFICAÇÃO**  
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 14/2017.

**DO FORO**  
Fica eleito o Foro da comarca de Ji-Paraná/RO para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.  
**DATA: 20.02.2017.**

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

02.009.18.543.0020.2.079.3.3.71.70.00.00. - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº	: 87/2017
b) Licitação Nº	: 9/2017
c) Modalidade	: Dispensa
d) Data Adjudicação	: 17/02/2017
e) Objeto da Licitação	: O Objeto deste Contrato constitui em Serviços Estimativos de Disposição Final Adequada de Resíduos Sólidos, Conforme Legislação Vigente.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL  
CNPJ/CPF: 02.049.227/0001-57

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	1978	R\$ 133,65	R\$ 264.359,70

Valor Total Homologado - R\$ 264.359,70

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia DOeste, 17 de fevereiro de 2017.

PREFEITO MUNICIPAL

# Ji-Paraná FC vence Alvorada em jogo teste

Foto- NOLANCENET



Durante a partida, o treinador não fez muitas mudanças no time que ainda mostrou muitas falhas

Em amistoso realizado na tarde de sábado (18), o Ji-Paraná Futebol Clube enfrentou o time da Associação Atlética Alvorada, conquistando uma vitória apertada pelo placar de 2 x 1, em seu segundo teste de preparação para a disputa do Campeonato Rondoniense de futebol 2017.

O jogo aconteceu no campo do Sebastião Aurélio de Melo, em Alvorada do Oeste. Márcio e Ronaldinho marcaram para o Ji-Paraná e Watson diminuiu de pênalti para time alvoradense.

Contando em campo com uma equipe bastante modificado em relação à equipe que jogou na última semana em Ouro Preto Oeste, o técnico Pery Santana escalou o Ji-Paraná com Clébio, Witalo, Neno, Piquê e Pôneis. Júnior Cabeça, Bianco, Gabriel e Marcos Vínicios. Márcio e Rafael Pato.

Os meios campistas Bala e Rincón, ambos se recuperando de contusão, assim com alguns jogadores pratos da casa que não vêm treinando com o

grupo, nem viajaram com a delegação. Sem Neném e Matheuzinho que desfalca o plantel e com Preto e Willian Basílio no banco, o time sentiu a falta de um jogador de criação.

O Jipa começou o jogo tentando envolver o adversário na movimentação das jogadas, criando algumas boas situações de perigo e numa delas, o atacante Márcio mostrou oportunismo para antecipar à marcação e fazer Ji-Paraná 1 x 0.

Mesmo sem muita criatividade nas jogadas, o Ji-Paraná tentou na vontade corrigir as falhas, fazendo uma boa marcação. Num

lance de falta de sorte da zaga do Ji-Paraná, o árbitro viu mão na bola e marcou pênalti, que Watson cobrou e empatou a partida, ainda na primeira etapa.

Mesmo sendo um jogo-teste do plantel, no segundo tempo, Pery Santana voltou o time com apenas uma alteração no ataque, Sebáh entrando no lugar de Pato. O time manteve o padrão de jogo e aos 20 minutos da segunda etapa, o treinador foi aos poucos mudando o time.

Com as mudanças, o time mostrou uma pequena evolução, mas o gol demorou a acontecer. Há 10

minutos do fim da partida, Márcio faz boa jogada pela esquerda e bateu cruzado, o garoto "Ronaldinho" mostrou oportunismo e completou para o gol, 2 x 1 Ji-Paraná, placar do jogo.

Na próxima sexta-feira (24), à noite, o Ji-Paraná volta a campo para o seu terceiro teste amistoso, no estádio Eduardo Anchieta, diante de uma equipe de Presidente Médici. O time tem programado outros dois amistosos contra o Vale do Anari e Cacoal, o último no estádio Biancão, em Ji-Paraná.

Por Chico Limeira

## PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO (LML)

A R. JOSE DA SILVA E CIA LTDA - CASA APARECIDA, localizada. AV. MARECHAL RONDON 1770, CNPJ: nº 84.751.411/0001-09 torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 21/02/2017 a Licença Municipal de Localização, para a atividade de 47.44-0-99- Comercio Varejista de Material de Construção Geral

## PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO (LMI)

A R. JOSE DA SILVA E CIA LTDA - CASA APARECIDA, localizada. AV. MARECHAL RONDON 1770, CNPJ: nº 84.751.411/0001-09, torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 21/02/2017 a Licença Municipal de Instalação, para a atividade de 47.44-0-99- Comercio Varejista de Material de Construção Geral

## PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO (LMO)

A R. JOSE DA SILVA E CIA LTDA - CASA APARECIDA, localizada. AV. MARECHAL RONDON 1770, CNPJ: nº 84.751.411/0001-09, torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 21/02/2017 a Licença Municipal de Operação, para a atividade de 47.44-0-99- Comercio Varejista de Material de Construção Geral

## EDITAL PARA CONVOCAÇÃO DE março/2017

O Presidente da COOCAMARJI - COOPERATIVA DOS CANTADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE JI-PARANÁ; CNPJ: 19.124.422/0001-05, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores cooperados para se reunirem para a realização da Assembleia Geral Ordinária que se realizará no AC Linha 11, KM11, Gleba Pyrineos, S/N, Saída para Porto Velho, CEP: 76.900-970, Zona Rural, nesta cidade de Ji-Paraná/RO, no dia 03 de março de 2017, em primeira convocação às 08:00 horas, com a presença de 2/3 dos cooperados, em segunda convocação às 08:30 horas, no mesmo dia e local, com a presença da metade mais um do número total de cooperados, e persistindo a falta de quorum legal, em terceira e última convocação, às 09:00 horas, com presença mínima de 10 (dez) cooperados, a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- I. Prestação de Contas do Exercício de 2016 compreendendo:
  - a) Relatório de Gestão;
  - b) Balanço Patrimonial;
  - c) Demonstração de Sobras ou Perdas e demais Demonstrativos;
  - d) Parecer do Conselho Fiscal;
- II. Destinação das Sobras ou Rateio das Perdas, conforme o caso;
- III. Eleição dos componentes do Conselho de Administração/Diretoria;
- IV. Eleição dos componentes do Conselho Fiscal;
- V. Plano de Trabalho para o ano de 2017/2018.

Ji-Paraná/RO, 20 de Janeiro de 2017.

Celso Luiz Moulaz  
Presidente

## Semetur divulga calendário esportivo para 2017

Depois de um mês de reuniões entre equipe técnica da Secretaria de Esportes e Turismo de Ji-Paraná (Semetur) e desportistas do município, o calendário esportivo 2017 foi concluído e divulgado.

O encontro com imprensa e desportistas foi realizado na sede da Semetur, no ginásio de esportes Gerivaldão, reuniu desportistas e autoridades municipais. O calendário prevê a realização de competições tradicionais no futsal, futebol de campo, atletismo, handebol, basquetebol, voleibol, futebol sete e as competições de judô e karatê.

A secretária municipal de Esportes e Turismo, Seloi Totti, adiantou que a confecção do calendário esportivo ajuda na elaboração das ações da Semetur, bem como garante tempo hábil para definição de apoio e parcerias.

"O calendário não está fechado e pode receber novas competições respeitando as datas já agendadas", disse Seloi. O secretário municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos Ari Saraiva, representando o prefeito Jesualdo Pires, agradeceu ao deputado Ailton Gurgacz (PDT) e aos vereadores pelas parcerias na área do esporte. "As emendas

parlamentares reforçam o orçamento e garante qualidade ao desporto", frisou.

No calendário esportivo, estão previstas as realizações da Taça Alvorada de Futsal, a partir de março; Campeonato Rural de Futebol de campo no segundo semestre e competições nas categorias de base no futsal e futebol.

"Vamos continuar com as atividades de recreação e lazer nos distritos, e ampliar aos bairros", assegurou Seloi Totti. Está em fase de finalização, o projeto que destinará dez estagiários para reforçar o grupo de servidores à disposição da secretaria.

Estiveram presentes ao evento da Semetur, o presidente da Câmara de Vereadores, vereador Affonso Cândido (DEM), e os vereadores Gilson Galdino dos Santos (PSDB), Marcelo José de Lemos (PSD), Ademilson Procópio (PR) e Izaias Arnica (PSB). O vereador Arnica, falando em nome da Câmara Municipal de Ji-Paraná deixou clara a parceria e a necessidade de cada vez mais ampliar o atendimento no esporte, principalmente nas escolas de iniciação esportiva.

Fonte: Decom - PMJP



## SOFT ASSESSORIA CONTÁBIL

AUDISNEI ROSA LEANDRO -CRC-RO: 005490/0-6

Abertura e encerramento de empresas em geral  
DIRPF - DIRPJ - rotinas contábilis em geral

Rua Abílio Freire, 488 - Ji-Paraná (RO) - Fone: 3422-4702



## AMAPE

Produção audiovisual

3422-2931